



CÂNDIDO GODÓI
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CÂNDIDO GODÓI
"CIDADE POMAR - TERRA DOS GÊMEOS"

Rua Liberato Salzano, 387 - Cep: 98.970-000 – E-mail: gabinete@candidogodoi.rs.gov.br

DESPACHO DE SUSPENSÃO

Objeto: Licitação tipo Pregão Presencial nº01/2025 Serviços de Transporte Escolar

GUERINO BACKES, Prefeito do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando a solicitação realizada pelo Pregoeiro e suas considerações requerendo a suspensão do andamento do Pregão Presencial nº 01/2025.

DETERMINO a suspensão de todo e qualquer ato deste certame, inclusive a data de abertura da sessão pública, até que seja feita a análise mais aprofundada de todo o processo licitatório, com a finalidade reformulação para corrigir erros, omissões ou imprecisões que possam ter ocorrido, inclusive para melhor analisar as impugnações existentes.

Cândido Godói, RS, 29 de Janeiro de 2025.



Guerino Backes
Prefeito